



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA  
"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"  
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"  
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO  
CNPJ: 11.407.160/0001-76

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025.

Concede **TÍTULO DE CIDADÃ SERRA-TALHADENSE** a Senhora **Raquel Teixeira Lyra Lucena**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Decretou, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada em 13 de maio de 2025, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ SERRA-TALHADENSE** a Senhora **RAQUEL TEIXEIRA LIRA LUCENA**, natural de Recife/PE; graduada em Direito e pós-graduada em Direito Econômico e de Empresas, pelos relevantes serviços prestados à população em geral, com o progresso no abastecimento de água e acesso ao Residencial Vanete Almeida, reforma e ampliação do Hospital Eduardo Campos, entrega de ambulâncias para o Hospital Professor Agamenon Magalhães, inauguração do 1º Centro de Hemodinâmica 100% SUS do Sertão, seguimento e melhoria do sistema de abastecimento de água da COMPESA no município de Serra Talhada, entrega de três ônibus para as escolas do Estado, entre outras ações realizadas nesses três anos de mandato como Governadora do Estado de Pernambuco.

**Art. 2º** O Presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, 14 de maio de 2025.

  
**MANOEL CASCIANO DA SILVA**  
Presidente